



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA OITAVA REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 28, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Designar o Fiscal de Execução do Contrato, Substituto e Acompanhante, nos termos do art. 67 da lei 8.666/1993.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 8ª REGIÃO/DISTRITO FEDERAL (CRECI/DF)**, no uso das atribuições legais e regimentais que são conferidas pela Lei n. 6.530/1978 e o Decreto n. 81.871/1978 e o art. 6º do Regimento Interno

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar a funcionária **Gleid Selma Aquino Santos**, matrícula nº 717 e CPF nº 296.397.861-87, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº001/2019, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993, celebrados entre o **CRECI 8ª REGIÃO/DF** e a empresa **MULTI LIFE CENTRO CLÍNICO LTDA-EPP**, CNPJ:01.429.468/0001-69, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de medicina e Segurança do Trabalho, referente ao exercício de 2019 deste Regional.

**Art. 2º-** Designar o funcionário **Clóvis Martins Lima Filho**, matrícula nº 633 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º-** Designar a funcionária **Eliana Lopes Silva Pala**, matrícula nº 616, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições do Setor de Licitação/Divisão de Contratos.

**Art. 4º -** O funcionário designado no art. 1º ou, em caso de impossibilidade deste, o funcionário designado no art. 2º, deverá liquidar as notas de empenho.

  
**GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO**  
Presidente

*Cliente 27/02/19*  
*Gfobentes*